



**CERTIDÃO DE MINUTA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
11-06-2024**

Bruno Miguel Arruda Machado, na qualidade de primeiro secretário da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo: -----

Declara que na Sessão Ordinária Pública desta Assembleia Municipal, realizada no dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão **com exceção das deputadas municipais Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, Maria Helena de Rodrigues e Ponte e Iolanda Maria dos Santos Pacheco Silva**, ausentes por motivo justificado e que se fizeram representar pela deputada municipal **Zenaide Margarida Soares Henrique Rainha** e pelos deputados municipais **Rúben Miguel Correia Rego e Emanuel Teotónio Pacheco**, respetivamente. Igualmente ausente esteve o deputado municipal **Cláudio Manuel Pacheco Medeiros**. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo e os vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Carlos Melo Pimentel, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa e Emanuel Sousa Medeiros, **com exceção da vereadora municipal Eunice Maria Pinheiro Sousa**. -----

Certifica que, na ata da Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal consta, de entre outras, a seguinte deliberação: -----

**PONTO OITO – I. N.º 5664/2024 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – APROVAÇÃO DAS
CONTAS CONSOLIDADAS DE 2023**-----

Pela Presidente da Assembleia Municipal foi introduzida a proposta de deliberação apresentada pela Câmara Municipal na sequência da respetiva reunião ordinária que teve lugar em 05/06/2024 e que a seguir se transcreve: -----

“A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária. -----

Face ao exposto, envio os respetivos documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2023, para serem agendadas na próxima reunião do executivo”. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com dois votos contra do PSD e doze abstenções do PSD). -----



O deputado municipal Alexandre Duarte apresentou a seguinte declaração de voto: -----
“Em nome do grupo municipal do PSD de Vila Franca do Campo, há aqui uma pluralidade de votos, uns contra, outros abstiveram-se por não haver matérias relevantes nem evidências suficientes das contas individuais do setor empresarial local e, apesar da explanação do senhor Presidente da Câmara Municipal recair sobre o que está aqui explicado (e bem) do resultado negativo das contas consolidadas da empresa-mãe, nós precisamos sempre das contas individuais para poder aprovar este documento na sua íntegra”. -----

Por ser verdade, fiz passar a presente certidão que assino. -----

12 de junho de 2024

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

Bruno Miguel Arruda Machado